



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 170

08/09/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 12 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

CIRCULAR DO DIRETOR DO DSG PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1 :

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 003

PARTE 2 :

ORDEM DE SERVIÇO DO DIRETOR DO DSG PÁG. 004

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 006

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR INSTITUTO DE MATEMÁTICA PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TDT PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO SSE PÁG. 009

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 010

Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

CIRCULAR - DSG

Tendo em vista a informatização do Departamento de Serviços Gerais (DSG), solicitamos que as matérias encaminhadas para publicação em Boletim de Serviço (BS), devem ser enviadas em disquete (Word for Windows), com os respectivos documentos assinados. Tal procedimento visa agilizar sua confecção, bem como a divulgação interna no âmbito da Universidade.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG



SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 24788 de 01 de setembro de 1997

Ementa: Dissolução de Comissão de Processo Administrativo disciplinar, modalidade Inquérito Administrativo, e designação de nova Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o que consta do Processo nº23069.003979/97-85 e Despacho nº 511/97/GAB/PG,

R E S O L V E,

I - Determinar a dissolução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 24.522, de 28 de maio de 1997 e publicada no BS. nº101, de 03 de junho de 1997 e designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, modalidade Processo Disciplinar, para completar os trabalhos da primeira, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do artigo 148 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos servidores PAULO SÉRGIO BRUNO, Assistente Jurídico, matrículas UFF nº 0277-5 e SIAPE nº 302482-1, ARTUR JOSÉ PEREIRA BOMPET, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7962-6 e SIAPE nº 108297-3 e MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 01211-5 e SIAPE nº 755305-5, cabendo a presidência ao servidor PAULO SÉRGIO BRUNO.

III - Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão ora dissolvida, fazendo parte integrante do processo.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



Parte 2:

ORDEM DE SERVIÇO - DSG - Nº 04 DE AGOSTO DE 1997

O Diretor de Departamento de Serviços Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Normalizar os procedimentos de preparação dos PROCESSOS, tendo em vista a descentralização do PROTOCOLO, através do Serviço de Comunicações Administrativas (SCA):

1- DO PROCESSAMENTO:

1.1. Os documentos das Unidades serão protocolados, exclusivamente nos Protocolos dos Centros de origem.

2 - DO NÚMERO DO PROCESSO:

2.1. No ato do processamento, o documento receberá o número do processo respectivo ao seu local e datado.

2.2. Uma das etiquetas (fornecida pelo NPD) será afixada na folha de rosto do documento e outra na capa do processo.

3 - DA NUMERAÇÃO DO PROCESSO:

3.1. Todos os documentos do processo, devem ser numerados em ordem crescente.

3.2. Todos os documentos devem conter o nº do processo.

3.3. Todos os documentos devem conter a rubrica do funcionário que o numerou e/ou preparou.

4 - DA CAPA DO PROCESSO:

4.1. Os Campos da capa do processo devem ser devidamente preenchidos à máquina, nunca de forma manuscrita:

4.1.1. Nome completo do interessado (sem abreviações).

4.1.2. O Assunto (de forma sintética).

4.1.3. A primeira carga (para onde seguirá).



(continuação...)

5 - DA INUTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM BRANCO:

5.1. Os documentos do processo não poderão conter folhas nem linhas em branco, sendo os mesmos inutilizados com um traço vertical, no meio deles, ou diagonal, de alto a baixo, ou ainda horizontal, no caso de linhas não utilizadas.

6 - DA CONCLUSÃO DO PROCESSAMENTO:

6.1. O processo deverá ser montado com 2 (dois) colchetes, perfurando-se o documento ao meio.

6.2. O processo deve ser despachado e rubricado pelo responsável do protocolo, endereçando-o ao setor solicitante ou ao seu encaminhamento.

7 - DA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SIRH:

7.1. A autuação no SIRH deve ser feita pelo respectivo local que o protocolou (tela 1).

7.2. A tramitação deverá ser lançada no SIRH (tela 2).

7.3. Não havendo Autuação e Tramitação no SIRH, o processo ficará inexistente.

8 - DA INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO:

8.1. O SCA, possui um sistema informatizado para preenchimento da capa do processo e da numeração das páginas através de etiquetas.

8.2. O sistema esta em linguagem Cliper, necessitando apenas de um Microcomputador 386 ou superior e impressora compatível ao sistema DOS, o equipamento não precisa ser exclusivo, podendo ser compartilhado com outros serviços.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Diretor do DSG

Errata do item 1. Do Processamento e 1.1. Os documentos... , e republicado na íntegra.



Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 04/09/97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUNÇÃO	DE DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOURO ***										
006726/97-90	JORGE DOS SANTOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006744/97-18	JORGE DINIZ	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006745/97-81	JORGE GOMES DA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 CAMPOS	18/08/97	19/08/97	1	1	128,88
006790/97-35	JOSE AUGUSTO DA COSTA SOUZA	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 VOLTA REDONDA	25/08/97	27/08/97	1	1	214,80
006801/97-50	ANA ANGELETA CASAPIA FERRAZ	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 AGUAS DE LINDOIA	08/09/97	11/09/97	3	1	240,52
006802/97-12	CECÍLIA MARTA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 AGUAS DE LINDOIA	08/09/97	11/09/97	3	1	240,52
006823/97-99	MARCIA SOBRINHOES MESQUITA SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 ANGRA DOS REIS	11/09/97	12/09/97	2	1	143,20
006824/97-55	MARA CRISTINA DE SANT ANNA VASCONCELOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 ANGRA DOS REIS	11/09/97	13/09/97	2	1	171,80
006855/97-89	INÊZ MARIANE	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 SÃO PAULO	08/09/97	11/09/97	3	1	340,83
006856/97-41	FABIANO DA COSTA CARVALHO	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 SÃO PAULO	08/09/97	11/09/97	3	1	519,54
006856/97-99	INÊZ MARIANE	PROPLAN	DSG	NH	01/95 01 VOLTA REDONDA	08/09/97	09/09/97	0	1	42,96
*** EMPENHO: 97NE0001A CAMP - TESOURO ***										
070419/97-17	MARCIO GOMES FORTADO	CAMP	CAMP	NH	01/95 01 RIO DE JANEIRO	29/08/97	29/08/97	0	1	31,55
070420/97-98	MESTAS FERNANDES GONCALVES	CAMP	CAMP	NH	01/95 01 NITEROI	30/08/97	30/08/97	0	1	42,96
070421/97-51	JOSE ARIMATEA OLIVEIRA	CAMP	CAMP	NH	01/95 01 RIO DE JANEIRO	28/08/97	28/08/97	0	1	41,84
070422/97-42	FRANCISCA DE LUCIA MACHADO	CAMP	CAMP	NH	01/95 01 NITEROI	30/08/97	30/08/97	0	1	51,54
070430/97-41	WALFRIDO MANDEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NH	01/95 01 NITEROI	03/09/97	03/09/97	0	1	42,96
*** EMPENHO: 97NE00017 CTAIBB - TESOURO ***										
006813/97-39	ESIO ANTONIO PEREIRA PONTES	CTAIBB	CTAIBB	NH	01/95 01 NITEROI	16/09/97	19/09/97	3	1	300,72
006814/97-00	MARICATO PATUA	CTAIBB	CTAIBB	NH	01/95 01 NITEROI	28/08/97	29/08/97	1	1	154,62
006815/97-64	JOSE ANTONIO NEVES	CTAIBB	CTAIBB	NH	01/95 01 NITEROI	02/09/97	05/09/97	3	1	300,72
006816/97-27	FERNANDO ANTONIO ARRANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIBB	NH	01/95 01 NITEROI	13/08/97	14/08/97	1	1	154,62
006817/97-90	FERNANDO ANTONIO ARRANTES FERRARA	CTAIBB	CTAIBB	NH	01/95 01 NITEROI	04/09/97	05/09/97	1	1	154,62
*** EMPENHO: 97NE01377 TESOURO/PROPP ***										
006485/97-61	MARIA HELENA DE ARRANTES FROTA	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 SANTA CATARINA	19/08/97	20/08/97	1	1	230,21
006486/97-49	ANDRE LUIZ GONCALVES TORQUATO	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 BELO HORIZONTE	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
006487/97-21	MAGNOLIA BRASIL BARBOSA DO NASCIMENTO	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 BELO HORIZONTE	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
006488/97-10	VICTOR MIGUEL DE ARAUJO	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 SÃO PAULO	21/08/97	01/09/97	1	1	240,51
006489/97-82	JOSE LUIS VIANNA DA CRUZ	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 SÃO PAULO	31/08/97	01/09/97	1	1	240,51
006490/97-85	OSVALDO HELENA BUECK	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 SÃO PAULO	01/09/97	02/09/97	1	1	240,51
006803/97-07	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 VOLTA REDONDA	27/08/97	27/08/97	0	1	42,96
006804/97-61	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 CAMPOS	28/08/97	29/08/97	1	1	128,88
006810/97-41	AFONSO DE ALBUQUERQUE	PROPP	PROPP	NH	01/95 01 BRASILIA	18/09/97	19/09/97	1	1	250,82
*** EMPENHO: 97NE01726 DSSC/RECEITA PROPRIA ***										
006830/97-58	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	DSSC	DSSC	NH	01/95 01 NITEROI	02/09/97	03/09/97	1	1	154,62
006831/97-11	GERALDA FREIRE MARQUES BELLO DE CAM	DSSC	DSSC	NH	01/95 01 NITEROI	26/08/97	27/08/97	1	1	154,62
*** EMPENHO: 97NE02803 CTC/TESOURO ***										
010779/97-14	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	NH	01/95 01 VOLTA REDONDA	20/08/97	21/08/97	1	1	128,88
										TOTAL: 5.930,52

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGÃO	DEPTO	FUN	TAB	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	L/1	L/2	TOTAL
010811/97-17	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	NR	01/95	01	VOLTA REDONDA	28/08/97	28/08/97	0	1	42,96
010812/97-80	CARLOS AUGUSTO PEREIRA FERNANDES	CTC	TCE	NR	01/95	01	CAMPUS	01/09/97	03/09/97	2	1	214,80
010813/97-42	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CTC	DSG	NR	01/95	01	CAMPUS	01/09/97	03/09/97	2	1	214,80
010833/97-50	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	CTC	DSG	NR	01/95	01	VOLTA REDONDA	02/09/97	03/09/97	1	1	128,45
010834/97-12	SILVIA RENOR DA CRUZ	CTC	CTC	NE	01/95	01	VOLTA REDONDA	02/09/97	03/09/97	1	1	154,62
											TOTAL:	6.686,36
											GERAL:	6.686,36

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ

Coordenador da Proplan/Pla

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 de 02 de setembro de 1997

Ementa: Constitui e designa comissão para levantamento dos bens inservíveis do Instituto de Matemática

O Diretor do Instituto de Matemática, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os servidores SILVIA REGINA R. C. DA FONSECA NOGUEIRA, Assistente em Administração, mat. UFF nº 1842-6, GLORIA MARIA RAMOS BAPTISTA, Técnica em Assuntos Educacionais, mat. UFF nº 3122-7 e LUIZ DE OLIVEIRA BALTAZAR, mat. UFF nº 3624-6, para compor comissão sob a presidência da primeira, afim de proceder o levantamento dos bens inservíveis para baixa patrimonial.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Matemática, 02 de setembro de 1997.

LARE = DOC ILEGÍVEL

LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS CRUZ

Diretor do Instituto de Matemática

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 013 de 01 de setembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Cessar os efeitos das DTS-TDT-Nº 004 e 005, de 10 de abril de 1996, que designaram os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, como Coordenador de Pesquisa, e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, como Coordenador de Ensino do Departamento de Desenho Técnico, respectivamente.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 014 de 01 de setembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Designar o Professor BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF 06273-9 e SIAPE 1081024-1, como Coordenador de Ensino, Pesquisa e Qualificação do Departamento de Desenho Técnico.

02. As atribuições referentes às atividades em tela não implicarão em função gratificada.

03. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT nº 015 de 01 de setembro de 1997.

A Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

01. Designar o Assistente em Administração MARCELO RANGEL, matriculas UFF 00720-0 e SIAPE 0139780-9, como Secretário da Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento de Desenho Técnico Básico, que será realizada de 23 a 26 de setembro de 1997.

02. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLARICE LORETTI VICTOR
Chefe do TDT



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - SSE - Nº 24, de 26/08/97

Ementa: Constitui Banca de avaliação para fins de progressão funcional de professor.

A Chefe do SSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Constituir Banca Examinadora formada pelos professores SÔNIA MARIA LEITE NIKITIUK (Presidente), HELENA AMARAL DA FONTOURA e PAULO ROGÉRIO XAVIER COURI, para sob a presidência da primeira, agilizarem o Processo de avaliação funcional do professor ROMEU REBELO MARINHO.

ARLETE MEDEIROS GASPARELLO
Chefe do SSE



SEÇÃO IV

A N E X O

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20, convoca os interessados em concorrerem às eleições para a escolha dos representantes da comunidade junto aos Colegiados Superiores desta Universidade - respectivamente, o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores - para que compareçam até o próximo dia 24 /09 / 97, na Secretaria do Conselho Universitário, sita na Reitoria da UFF, na Rua Miguel de Frias, nº 09, 3º andar, Icaraí, nesta cidade de Niterói, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência letal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar, cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, oportunidade em que ambos - candidato e suplente - deverão igualmente juntar seus currículos.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria do Conselho Universitário desta Instituição.

Niterói, 04 de setembro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



EDITAL

**II Semana de Extensão
Articulação Universidade Sociedade**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Instrução Normativa PROEX nº 02 de 02/12/96, faz saber que nos dias 22, 23 e 24 de outubro do corrente ano, no horário de 9 às 17 horas, acontecerá a II Semana de Extensão da UFF, objetivando: a divulgação de experiências extensionistas das Universidades; o intercâmbio entre seus executores; a discussão do impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais alvos e parcerias dessas atividades, os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

A Semana contará com as seguintes atividades : Conferência de Abertura, Comunicações Coordenadas, Sessões de Pôsteres e Painéis ; em torno de temas das diversas áreas do conhecimento, com trabalhos previamente selecionadas.

Para a consecução do Evento em pauta serão formadas Comissões regulamentadas em instrumento próprio .

Inscrições para apresentação dos trabalhos

As inscrições de trabalhos (Comunicações Coordenadas, Pôsteres e Painéis) estarão abertas em caráter excepcional no período de 11 de agosto a 10 de setembro de 1997 de 14 às 17 horas, na PROEX - Rua Miguel de Frias nº 09, 6º andar - Icaraí - Niterói - RJ - CEP.:24220-000 - informações: Tel. 620-8080 Ramal 250.

Os resumos dos trabalhos deverão ser encaminhados em disquete 3 ½ acompanhado de 2 cópias impressas, editado em Word for Windows versão 95, folha tamanho A4, margens 2,0 cm , fonte Arial corpo 10, espaçamento simples, máximo de 300 palavras; informando :Título, Autor, Co-autores, Instituição / Departamento / Unidade, Introdução, Objetivos, Abrangência (população e área geográfica), Atividades desenvolvidas, Resultados, Endereço para



(continuação...)

correspondência, telefone para contato e forma de apresentação (Comunicação Coordenada, Pôster ou Painel), se Comunicação Coordenada, especificar os equipamentos necessários.

Os trabalhos a serem apresentados sob a forma de pôsteres deverão ocupar espaço de 1,00 m X 1,40 m.

Poderão se inscrever profissionais e alunos que desenvolvam trabalhos na área de Extensão. No que se refere à autoria do trabalho, o limite máximo aceito para inscrição é de 01(um) Autor e 03(três) Co-autores. O nome do Relator do Trabalho deverá ser sublinhado.

Obs.: Não serão aceitos encaminhamentos de resumos de trabalhos via Fax.

Seleção

Os trabalhos que atenderem ao modelo estabelecido neste Edital serão encaminhados para análise e seleção à Comissão Científica .

Os resultados serão divulgados no dia 30 de setembro de 1997, ficando à disposição dos interessados na PROEX e nas Assessorias de Extensão dos Centros.

Inscrições para o Evento

As inscrições para o Evento abrangendo o público interno e externo à UFF deverão ser feitas em formulário próprio e estarão abertas no período de 01/09 a 21/10/97 na PROEX, das 14 às 17 horas, podendo ocorrer no 1º dia do evento (22/10) no local do evento (a ser divulgado posteriormente).

Obs.: Serão aceitas inscrições via Fax (717-6146).

Niterói, 31 de julho de 1997.

AIDYL DE CARVALHO PREIS
Pró-Reitora de Extensão

